



São Paulo, 27 de setembro de 2017.

Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Dr. Mário Sérgio Matsumoto

INDICAÇÃO Nº 3063 DE 2017

ASSUNTO: “Instalação de uma Usina Termelétrica movida a queima de lixo orgânico no Município de Tupã”.

Com os meus cordiais cumprimentos, reportando à solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria concernente a Indicação em epígrafe, informamos que o assunto foi submetido à análise e manifestação da Subsecretaria de Energias Renováveis, a qual prestou os esclarecimentos anexos.

Sendo que nos cabia elucidar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

RICARDO TOLEDO SILVA

Secretário Adjunto de Energia e Mineração

Ind nº 3063/2017/RESPOSTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Energia e Mineração

Ofício SER Nº 011/2017

Expediente: SPDOC – SER 943716/2017

Assunto: Instalação de Usina Termelétrica no Município de Tupã

Interessado: Secretaria de Energia e Mineração – Chefia de Gabinete

Dr. Castello Branco,

Encaminho sugestão de resposta ao Exmo. Deputado Caio França.

Exmo. Deputado Caio França

Cumprimentamos por apoiar iniciativas dessa natureza, pois a destinação dos resíduos sólidos urbanos é assunto prioritário para o Estado de São Paulo, e, conseqüentemente para a Secretaria de Energia e Mineração, quando se trata de recuperação energética.

O Brasil produz cerca de 200 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos (lixo) por dia, sendo que 14% são recolhidos diariamente das residências paulistas. Embora o excesso de lixo seja um problema, seu manejo, se devidamente administrado, pode se transformar em solução energética. Estima-se que o potencial de geração de energia de todo o lixo seria suficiente para abastecer em 30% a demanda de energia elétrica atual do Brasil.

O Estado de São Paulo possui atualmente potência instalada de 70 MW a partir de biogás de aterros sanitários e abriga a maior usina do país, a Termoverde Caieiras, com capacidade instalada de 29,5 MW, que demandou investimentos da ordem de R\$ 100 milhões.

O potencial paulista para produção de biogás a partir de resíduos sólidos urbanos e agropastoril é da ordem de 4,7 milhões de metros cúbicos por dia, suficientes para gerar 7,9 TWh de energia elétrica e atender cerca de 6% do consumo paulista (2016).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Energia e Mineração

Se juntarmos, também, a produção de biogás a partir da vinhaça, resíduo da indústria sucroenergética, esse volume superaria os 13 milhões de metros cúbicos por dia, quantidade suficiente para gerar 25,8 TWh, cerca de 20% do consumo anual paulista (2016).

Outra fonte derivada do biogás que o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Energia e Mineração, está estimulando o seu uso na rede de gás canalizado das distribuidoras paulistas é o biometano. Seu potencial estimado de produção, a partir do biogás de vinhaça, é da ordem de 4,8 milhões de metros cúbicos por dia, cerca de 20% do volume de gás natural consumido pelos paulistas (2016).

O Programa Paulista de Biogás, instituído pelo Decreto nº 58.659/2012, criou o Comitê Paulista de Biogás e determinou a adição de um percentual mínimo de biometano ao gás canalizado comercializado no Estado de São Paulo.

As regras e condições para a distribuição de biometano na rede de gás canalizado paulista já foram estabelecidas pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp (ARSESP nº 744/2017), assim como, recentemente, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) estabeleceu as regras e especificações do biometano oriundo de aterro e ETEs destinado ao uso veicular e em instalações residenciais, comerciais e industriais (ANP nº 685/2017).

O percentual mínimo de adição de biometano será encaminhado pelo Comitê Paulista de Biogás ao Conselho Estadual de Política Energética – CEPE para aprovação, ainda neste ano.

Assim, diante deste contexto, a indicação do Exmo Sr Governador para que a Secretaria de Energia e Mineração, assim como a Secretaria de Meio Ambiente desenvolvam estudos técnicos, ambientais e econômicos para a viabilização do aproveitamento energético desse aterro será prontamente atendida.

Antonio Celso de Abreu Junior
Subsecretário de energias Renováveis